#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



# CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 Referente ao Aviso nº 087/2023, publicado no D.O.E. de 31/05/2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), tendo como base o Regimento Interno da Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.350/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 29 de setembro de 2018, primando pela qualidade da produção editorial torna público a presente Chamada para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Editorial da EDUNEB, mandato 2023-2025.

## I – Das vagas

A presente Chamada Pública visa o preenchimento de 14 (quatorze) vagas para membros titulares e 14 (quatorze) vagas para membros suplentes, que integrarão o Conselho Editorial da EDUNEB, garantindo a representação das áreas de conhecimento, conforme quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Nº de vagas — Membros Titulares	Nº de vagas – Membros Suplentes
Ciências Exatas e da Terra	01	01
Ciências Biológicas	01	01
Ciências da Saúde	01	01
Ciências Agrárias	01	01
Ciências Sociais Aplicadas	01	01
Ciências Humanas	03	03
Linguística, Letras e Artes	03	03
Educação	03	03

### II - Dos Requisitos

Para integrar o Conselho Editorial na condição de membro titular ou suplente, como representante de qualquer uma das áreas de conhecimento acima especificadas, o docente ou técnico administrativo deverá:

- a) Ser servidor integrante do quadro efetivo da UNEB;
- b) Ter titulação de doutor;
- c) Ter formação (no mínimo de graduação), na área de conhecimento que irá representar;
- d) Não estar no exercício de Coordenação de Programas de Pós-graduação (*stricto sensu*) ou de outros projetos da Universidade que exijam dedicação com carga-horária especificada (exceto projetos de iniciação científica, monitoria e extensão);
- e) Não estar ocupando cargo de gestão na Administração Central ou Setorial da Universidade;
- f) Ter no mínimo um livro publicado, podendo ser autoral ou coletânea.

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

A N O S

## III – Das inscrições

Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão realizar a sua inscrição, exclusivamente pelo e-mail edunebsecretaria@uneb.br, no período de **09 a 30 de junhode 2023 até 23:59**, preencher e assinar a ficha de inscrição (Anexo I) e anexar arquivo em pdf do seu currículo lattes completo, bem como da documentação comprobatória dos itens do Anexo I e II desta Chamada Pública. A confirmação do recebimento da inscrição será encaminhada por email, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h30, de 13h30 as 17h30.

## IV – Da Análise da Documentação

O processo de análise da documentação e de classificação dos candidatos para preenchimento das vagas do conselho editorial da EDUNEB será realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação, criada especificamente para este fim pela Reitora da UNEB e cuja portaria será publicada em Diário Oficial do Estado.

#### V – Da Análise dos Currículos

A análise dos currículos e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção e Avaliação, que considerará os seguintes critérios:

- a) Observância de todos os critérios estabelecidos no item II da presente Chamada Pública;
- b) Maior tempo de vinculação do candidato, como servidor integrante do quadro efetivo da UNEB;
- c) Maior número de publicações (livros autorais ou coletâneas, artigos em periódicos indexados) do candidato, na área de sua formação (para a qual obrigatoriamente concorre à vaga);
- d) Experiência confirmada como membro de comitê avaliador de livros e/ou periódicos;
- e) Maior número de orientações (concluídas ou em andamento) de projetos de Iniciação Científica e outros de monitoria de extensão, de dissertação e tese, realizadas pelo candidato.

#### VI - Do resultado

- A lista dos candidatos classificados será publicada nos websites da UNEB www.portal.uneb.br e da www.eduneb.uneb.br, conforme previsto no cronograma da Chamada Pública.
- Os candidatos inscritos e não classificados, poderão solicitar esclarecimento de dúvidas, exclusivamente, através do e-mail.
- Os candidatos inscritos e não classificados poderão apresentar interposição de recurso exclusivamente pelo *e-mail*: <u>edunebsecretaria@uneb.br</u>, no período especificado no cronograma item VII.
- A Comissão de Seleção e Avaliação, confirmará a recepção dos recursos, e analisará os mesmos com bases nos critérios estabelecidos no item V desta chamada.
- A lista final, após análise dos recursos será encaminhada para homologação da Reitora e posterior publicação nos websites da UNEB portal.uneb.br e da eduneb.uneb.br
- Em caso de não preenchimento das vagas, para qualquer área de conhecimento, o membro titular e/ou suplente será indicado pela Reitora da UNEB, que considerará o quanto estabelecido



na presente Chamada Pública.

- Os candidatos selecionados serão convocados por e-mail para reunião de posse como membro do Conselho Editorial da EDUNEB.
- O mandado dos conselheiros, em conformidade com o Regimento da EDUNEB, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- Caso haja desligamento de algum membro do Conselho Editorial, durante a vigência dessa seleção, e não havendo candidato habilitado em lista de espera, caberá a direção da EDUNEB, com anuência da Reitora, convidar membro da comunidade acadêmica da UNEB para preenchimento da vaga, observando os requisitos e critérios definidos nos itens II e V desta Chamada Pública.

# VII-Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação da Chamada Pública	31 de maio a 7 de junho
Inscrição exclusivamente por e-mail	09 a 30 de junho
Análise dos currículos e classificação dos candidatos	03 a 06 de julho
Divulgação dos resultados	07 de julho
Recursos aos resultados divulgados	10 e 11 de julho
Julgamento dos recursos	12 e 13 de julho
Resultado final	14 de julho

### VIII - Das disposições gerais

- a) O exercício da função de Conselheiro é considerado de relevante interesse para a instituição, não gerando ônus de qualquer natureza.
- b) Os membros empossados deverão cumprir as determinações constantes no Regimento Interno da EDUNEB, inclusive no que compete à assiduidade nas reuniões, conforme determina o artigo 31: "A ausência do Conselheiro a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, mesmo com justificativa comprovada, implicará na perda do seu mandato e na sua substituição pelo suplente".
- c) Todas as informações referentes ao Conselho Editorial da EDUNEB, tais como: finalidade, composição, funcionamento e competências dos seus integrantes constam no seu Regimento Interno, disponível em: <a href="http://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/04/1350-consu-Res-novoRegimento-EDUNEB-2018.pdf">http://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/04/1350-consu-Res-novoRegimento-EDUNEB-2018.pdf</a>
- d) A presente Chamada Pública está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), que pode ser consultada por meio do *site*

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

A N O S

UNEB

# www.lgpd.uneb.br.

- e) O(s) autor(es) que se inscreve(m) evidencia(m) concordância automática com a utilização dos seus dados pessoais pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante as diversas fases do processo seletivo, para atenderao objetivo finalístico do presente certame.
- f) Casos omissos serão resolvidos pela Direção da EDUNEB com anuência da Reitoria.
- g) Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: edunebsecretaria@uneb.br e pelo celular/WhatsApp 71996086268 no horário comercial.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 30 de maio de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima Reitora



# ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNEB

NOME DO CANDIDATO:			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda):			
	SAIRRO:		
COMPLEMENTO:	·		
CEP:	CIDADE:		
ESTADO:			
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE FIXO:		
E-MAIL:			
INFOR	MAÇÕES PROFISSIONAIS		
VINCULO INSTITUCIONAL NA UNEB:			
MATRÍCULA:			
CAMPUS/DEPARTAMENTO/SETOR DE LOTAÇÃO:			
ÁREA DE CONHECIMENTO PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO			
GRADUAÇÃO EM:			
INSTITUIÇÃO:			
ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:			
5			
DOUTORADO EM:			
INSTITUIÇÃO:			
ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO:			



ATUA EM PROGRAMA DE MESTRADO OU DOUTORADO DA UNEB: ( ) SIM ( ) NAO ESPECIFICAR A FUNÇÃO: ( ) DOCENTE EFETIVO ( ) DOCENTE COOPERADOR ( ) COORDENADOR ( ) OUTRA – ESPECIFICAR
INFORMAR QUAL O PROGRAMA:
Declaro estar ciente e de acordo com os requisitos e demais informações para participação neste processo de seleção. Declaro, especificamente, não estar atuando em cargos e/ou funções apontadas nesta Chamada que impeçam a minha participação como conselheiro e que, caso venha assumir posteriormente, informarei, de imediato, à EDUNEB para as providências cabíveis.
Salvador, Bahiadede 2023.
ASSINATURA



# ANEXO II - BAREMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUNEB

FORMAÇÃO ESPECIFICA NA ÁREA DA VAGA	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
GRADUAÇÃO	0,5	
MESTRADO	0,5	
DOUTORADO	0,5	
TEMPO DE VINCULAÇÃO DO CANDIDATO NA UNEB	0,5 (PARA ATÉ 10 ANOS)	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES EM LIVROS AUTORAL	1,0 (PARA ATÉ 5 LIVROS)	
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES EM LIVROS COLETÂNEA	0,50 (PARA ATÉ 5 LIVROS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE EDITORA UNIVERSITÁRIA	2,5 (PARA ATÉ 3 EDITORAS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE EDITORA COMERCIAL	1,5 (PARA ATÉ 3 EDITORAS)	
EXPERIÊNCIA COMO MEMBRO DE COMITÊ AVALIADOR DE PERIÓDICOS	1,0 (PARA ATÉ 3 PERIÓDICOS)	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (I.C, Projetos de Monitoria, Extensão ou TCC, Dissertações e Teses)	1,5 (PARA ATÉ 5 TRABALHOS DE ORIENTAÇÃO CONCLUÍDOS)	



TEMPO DE		
VINCULAÇÃO DO	0,5 (PARA ATÉ 10	
CANDIDATO NA UNEB	ANOS)	
NÚMERO DE	_	
PUBLICAÇÕES EM	1,0 (PARA ATÉ 5	
LIVROS AUTORAL	LIVROS)	
NÚMERO DE		
PUBLICAÇÕES EM	0,50 (PARA ATÉ 5	
LIVROS COLETÂNEA	LIVROS)	
EXPERIÊNCIA COMO		
MEMBRO DE COMITÊ	2,5 (PARA ATÉ 3	
AVALIADOR DE	EDITORAS)	
EDITORA		
UNIVERSITÁRIA		